

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0207/2019

DATA: 05/06/2019

ASSUNTO: **Programa Jovem Senador – Concurso de redação**

Senhores (as) Professores-Coordenadores (as) e Professores de Língua Portuguesa EM (Regular, PEIs e EJA)

Em 2019, estão sendo promovidas a 12ª edição do Concurso de Redação e a 9ª edição do Projeto Jovem Senador. O Jovem Senador é um projeto anual que seleciona, por meio de um concurso de redação, 27 estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais, com idade até 19 anos, para vivenciarem o trabalho dos senadores em Brasília.

Seguem informações sobre o concurso:

Tema: “Cidadão que acompanha o orçamento público dá valor ao Brasil”.

Público-alvo: alunos regularmente matriculados e frequentes em escola pública estadual de ensino médio, em uma das seguintes modalidades: regular, educação de jovens e adultos ou ensino técnico na modalidade integrada.

Critérios para participação:

- ter, no máximo, 19 anos completos até 31 de dezembro de 2019;
- ter disponibilidade para participar da fase presencial do Jovem Senador 2019, em Brasília-DF, no período de 25 a 30 de novembro de 2019.

É vedada a participação de estudante que já tenha sido jovem senador em edições anteriores do concurso.

Etapas do concurso:

Serão selecionados, em processo de três etapas, 27 vencedores — um por unidade da Federação.

Primeira etapa: seleção e inscrição do aluno pela escola, **até 16 de agosto de 2019.**

Para se inscrever, cada unidade de ensino participante seleciona uma redação para representá-la e a encaminha à secretaria de Educação da sua unidade da Federação. O endereço e os procedimentos para o envio da redação ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI. Ao final do texto, informações sobre o envio para a Diretoria de Ensino.

Segunda etapa: seleção nos estados e no DF, **até 20 de setembro de 2019.**

Cada secretaria de Educação seleciona três redações, sem classificá-las, e as encaminha ao Senado Federal, com a documentação completa.

Terceira etapa: seleção e classificação no Senado Federal, **até 11 de outubro de 2019.**

A comissão julgadora do Senado Federal avalia e julga as 81 redações finalistas e seleciona as 27 vencedoras — uma de cada unidade da Federação —, classificando o primeiro, o segundo e o terceiro lugar nacional.

Envio para a Diretoria de Ensino: até dia 16/08/2019.

- A redação deverá ser manuscrita pelo próprio aluno na folha de Redação do Senado Federal (anexa), sem rasuras e sem identificação do aluno ou da escola no corpo do texto.
- Deverá ser encaminhada, junto com a redação, a ficha de inscrição (anexa) devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo diretor da escola, pelo aluno, pelo professor e pelo responsável legal.
- A ficha de inscrição e a folha de Redação constam do kit enviado às escolas e também **PODEM SER ENCONTRADOS AQUI** para impressão.

Instruções para produção do texto nas escolas:

Gênero: texto dissertativo-argumentativo

- Extensão: de 20 a 30 linhas
- As escolas participantes deverão promover atividades relacionadas ao tema “Cidadão que acompanha o orçamento público dá valor ao Brasil”, com vistas a estimular a produção dos textos em sala de aula, sob a orientação do corpo docente.
- As ações preparatórias nas escolas poderão ter caráter interdisciplinar, com atividades que enfoquem fatos históricos e geográficos, direitos e deveres e noções sobre finanças, o exercício político e o fortalecimento da cidadania.
- O aluno deverá escolher um professor para orientá-lo durante o processo de pesquisa e elaboração da redação.
- O aluno participante deverá ter plena liberdade para expor suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto.
- Após a produção dos textos, preferencialmente em sala de aula, os professores deverão selecionar uma redação por turma, que será avaliada por comissão técnica constituída pela direção da escola. Caberá à comissão técnica da escola eleger entre os textos a redação que vai representar a unidade de ensino. A redação deverá ter entre 20 e 30 linhas, ser manuscrita em língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta, no papel timbrado do Senado Federal especialmente desenvolvido

para o concurso. Deverá ser redigida pelo próprio aluno, à exceção daqueles que necessitem de atendimento diferenciado e específico, conforme item 4 do regulamento (anexo).

- A redação deverá conter título que retrate a mensagem principal do texto.
- O texto deve abordar o tema proposto neste regulamento. A apresentação textual será avaliada, observados a legibilidade, o respeito às margens e a indicação de parágrafos. Serão observados a correção gramatical e sintática, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a propriedade vocabular, a organização dos argumentos e o encadeamento das ideias.
- O texto deverá ser elaborado de forma a ter introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão.
- A avaliação desses critérios deverá observar o princípio da imparcialidade e seguir o espelho de avaliação, disponível no Anexo 3 do regulamento.
- É importante ler atentamente o REGULAMENTO (anexo ou por meio <https://www12.senado.leg.br/jovensenador/home/regulamento/1-dos-objetivos>). *link*

Instruções para o envio à Diretoria:

- As escolas devem selecionar, entre os textos produzidos na escola, **01 (um) para ser enviado à Comissão Julgadora da Diretoria de Ensino**. A redação deverá ser manuscrita pelo próprio aluno na folha de Redação com timbre do Senado Federal (anexo), sem rasuras e sem identificação do aluno ou da escola no corpo do texto.
- Deverá ser encaminhada, junto com a redação, a ficha de inscrição (anexa) devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo diretor da escola, pelo aluno, pelo professor e pelo responsável legal.

Observação:

Todas as escolas públicas estaduais e do Distrito Federal de ensino médio com alunos de até 19 anos receberão um kit de participação, enviado pelo Senado Federal, contendo:

- carta de apresentação;
- regulamento;
- ficha de inscrição para o aluno selecionado pela escola;
- folha para transcrição da redação selecionada pela escola em papel timbrado;
- checklist para inscrição e modelo de comprovante de inscrição;
- cartaz;
- livreto das redações finalistas e projetos do Jovem Senador de 2018.

As escolas que cumprirem com os requisitos para participação mas não tiverem recebido o kit poderão OBTER O MATERIAL DIRETAMENTE AQUI.

Dúvidas, entrar em contato com a PCNP Rosane (3437-3687) ou Joyce (3437-3382).

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo,

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino